



Am. Franco

Câmara Municipal do Nordeste

ATA N.º 22

---Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila do Nordeste, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho do Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Srs. Marco Paulo Rebelo Mourão, Sara Raquel Mendonça de Sousa, Rafael Melo Branco e Flávio da Silva Soares. -----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco. -----

---Verificada, assim, a presença de todos os membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR--------

---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia um de agosto corrente, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

---O Sr. Vereador Marco Paulo Rebelo Mourão não votou a presente ata em virtude de não ter participado na reunião a que respeita a mesma. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---O Sr. Presidente da Câmara interveio para manifestar a sua satisfação relativamente à conclusão das obras de beneficiação do Caminho do Burguete, na Achadinha e da Ruas de São João e da Boavista , em Santo António de Nordestinho, obras reivindicadas pela população há muitos anos, mas que infelizmente nunca houve vontade política para as concretizar. Com o atual Governo Regional, que iniciou funções recentemente, foi possível resolver a situação. A cargo da Câmara Municipal ficou o encaminhamento das respetivas águas pluviais, num investimento de cerca de € 139.200,00, que inclui a aquisição de um imóvel para o alargamento da via e construção de estacionamento. -----

---Realçou ainda a importância das parcerias institucionais e a união de esforços que têm

Nordeste, 16 de agosto de 2022



Câmara Municipal do Nordeste

permitido a resolução de assuntos e de obras de interesse para o concelho e suas populações. -
---Informou também que será celebrado um protocolo entre o Governo Regional e a autarquia, para efeitos de cedência da Rua de São João a este Município, para a respetiva manutenção. ---
---Manifestou ainda a sua preocupação em relação à piscina da Boca da Ribeira, explicando que as intempéries ocorridas neste concelho provocaram algumas fissuras no seu fundo, o que leva ao esvaziamento da mesma, especialmente quando a maré está baixa. Recentemente uma equipa desta Câmara Municipal tentou tapar as fissuras com cimento rápido, mas com o enchimento da maré acabou por danificar a referida reparação.-----
---Aproveitou a ocasião para informar ainda que o projeto de beneficiação da zona balnear da Boca da Ribeira está na fase final, incluindo a via de acesso, onde será de seguida agendada uma reunião com a Direção Regional dos Fundos Comunitários para enquadramento do respetivo projeto e definir também a colaboração do Governo Regional na execução desta obra.-----
---Por último, informou de que, no passado fim de semana, o executivo participou na procissão e nas festividades de Nossa Senhora da Anunciação, na freguesia da Achada e que à semelhança do que aconteceu noutras freguesias a Câmara Municipal colaborou nas pinturas das zonas envolventes ao espaço das festividades, na eletrificação da igreja e na montagem do palco e barracas, em colaboração com a Junta de Freguesia da Achada, tendo realçado o empenho dos trabalhadores da autarquia na execução dos referidos trabalhos. Referiu-se ainda à forma muito digna como decorreu a respetiva procissão que teve lugar no Domingo, a qual foi muito participada pela população. -----

---A Câmara deliberou, por unanimidade adiar para o dia trinta de agosto corrente, a reunião ordinária desta Câmara Municipal, agendada para o dia vinte e nove desse mesmo mês, tendo em conta alguns compromissos assumidos para aquele dia e de interesse para o concelho. -----

-----ORDEM DO DIA-----

---RELATÓRIO TRIMESTRAL DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL-----

---Presente o relatório referenciado em epígrafe, referente ao 2.º trimestre do corrente ano,



Handwritten signature and name: J. J. Amorim

Câmara Municipal do Nordeste

elaborado nos termos do disposto na alínea d) do artigo 9.º e artigo 29.º, ambos da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente relatório e remeter o mesmo ao Fundo de Apoio Municipal e Assembleia Municipal de Nordeste. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---PROPOSTA DA 4.ª REVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DO PLANO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2022-----

---Presente a proposta da 4.ª Revisão da Receita e da Despesa e do Plano de atividades deste Município para o corrente ano, no valor de € 425.330,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta euros), acompanhada do parecer emitido pelo Fundo de Apoio Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto, na sua atual redação. -----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a presente revisão e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º da mencionada Lei. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ISENTAR O PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VIATURAS ELÉTRICAS-----

---No seguimento do protocolo remetido a esta Câmara Municipal, pela Empresa SEGMA – Grupo EDA, para instalação de três postos de carregamento de carros elétricos, foi solicitado parecer à Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal, relativamente à isenção do pagamento da taxa municipal, durante o prazo de 10 anos, devida pela ocupação de área do domínio público, correspondente a dois lugares na freguesia do Nordeste, e um lugar na freguesia da Achada, considerando que da adesão deste Município ao procedimento de recuperação financeira municipal e da aprovação do respetivo contrato do PAM - Programa de

Nordeste, 16 de agosto de 2022



Ajustamento Municipal, resulta um conjunto de medidas de reequilíbrio orçamental, que incluem a proibição geral de conceder benefícios durante a vigência do referido programa, exceto se autorizado pelo FAM – Fundo de Apoio Municipal, mediante as vantagens económicas, conforme previsto na alínea e), do n.º 1 da cláusula segunda do referido contrato e alínea d), do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na redação atualmente em vigor.---

---No referido pedido o Município fundamentou que a celebração do protocolo e a atribuição da isenção do pagamento da taxa municipal à “SEGMA, tinha como base os seguintes considerandos:-----

---1. As atribuições do Município em matéria de transportes, ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável de interesse municipal; -----

---2. A tendência de crescimento da população mundial aliado à urbanização e conseqüente pressão sobre o meio ambiente nomeadamente ao nível da poluição e congestionamento, faz da mobilidade elétrica um dos vetores estratégicos para a sustentabilidade;-----

---3. A relevância da promoção nacional e regional de utilização de viaturas elétricas, redução das emissões de dióxido de carbono e a procura de soluções de mobilidade sustentável; -----

---4. Para a mitigação e adaptação climática, o Município deve criar condições para a progressiva transição de veículos movidos a combustíveis fósseis para veículos movidos a energia elétrica, importando para o efeito garantir que o concelho dispõe de uma rede de pontos de carregamentos adequada e que incentive o uso de veículos elétricos; -----

---5. Este Município ambiciona que a transição da utilização de veículos de combustão interna para veículos elétricos decorra de forma célere nos próximos anos, o que obriga a um esforço muito relevante da oferta de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos; -----

---6. Para além da pequena vantagem económica que representa para o Município será mais um serviço a prestar à população e visitantes. -----

---A estimativa da perda de receita a suportar pelo Município, com a atribuição da isenção do pagamento da taxa municipal, fixa-se no montante anual de € 465,75, perfazendo o total de € 4.657,50, correspondente ao período de dez anos de vigência do protocolo, a celebrar entre as partes, tendo em contrapartida este Município o direito de auferir 5% da receita relativa à taxa de operação de cada um dos postos de carregamento, calculada e estimada nos termos dos pressupostos apresentados por esta Câmara Municipal.-----



Handwritten signature: J. Franco

Câmara Municipal do Nordeste

---A Comissão Executiva do Fundo de Apoio Municipal, emitiu parecer favorável ao pedido deste Município para a concessão da isenção do pagamento da taxa municipal, desde que, a Câmara Municipal cuide de assegurar o cumprimento das metas quantitativas da receita e despesa e os compromissos estabelecidos no âmbito do contrato do PAM – Programa de Ajustamento Municipal.-----

---O Sr. Presidente manifestou o interesse desta medida abranger todas as freguesias do concelho, colocando a hipótese de proceder à abertura de um concurso para o efeito, atendendo à existência de várias empresas que prestam este tipo de serviço. -----

---O Sr. Vereador Rafael Branco também interveio para louvar este tipo de iniciativas, as quais são essenciais para a promoção da sustentabilidade ambiental, que nos dias de hoje podem ser consideradas exageradas, mas que certamente no futuro será uma mais valia. -----

---Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade conceder à Empresa SEGMA – Grupo Eda, a isenção do pagamento da taxa municipal, relativa à ocupação de área do domínio público, para instalação de três postos de carregamento de carros elétricos, no montante anual de € 465,75, perfazendo o total de € 4.657,50, correspondente ao período de dez anos de vigência do protocolo a celebrar entre as partes, cujos valores poderão aumentar, nos termos da atualização anual prevista no artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE: -----

---Aprovação de Alterações Orçamentais-----

---Foram aprovadas a 22.ª, 23.ª, 24.ª e a 25.ª alterações ao Orçamento da Despesa, bem como a 23.ª, 24.ª e 25.ª às Grandes Opções do Plano, do corrente ano, nos valores de € 5.000,00 (cinco mil euros), € 20.000,00 (vinte mil euros), € 17.438,00 (dezassete mil quatrocentos e trinta e oito euros), € 1.000,00 (mil euros), € 7.000,00 (sete mil euros), € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) e € 91.000,00 (noventa e um mil euros), respetivamente. -----

---A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal do Nordeste

---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia nove de agosto corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era: -----

---Operações Orçamentais - € 1.947.497,02 (um milhão novecentos quarenta e sete mil quatrocentos noventa e sete euros e dois cêntimos); -----

---Operações não orçamentais - € 64.071,07 (sessenta e quatro mil setenta e um euros e sete cêntimos). -----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, que a redigi e subscrevi. -----

Maria de Deus Franco